IONEWS

Imprensa Oficial

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019, torna público aos interessados a divulgação da Lista Preliminar de Inscritos, por Função, Ordem Nominal Alfabética, com os respectivos códigos de inscrição dos candidatos, do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS. nos termos e condições constantes no Edital de Abertura de 14 de novembro de 2023.

1 RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

1.1 Relação geral dos candidatos INSCRITOS que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS conforme os anexos:

ANEXO III - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ÁREA URBANA;

ANEXO IV - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ÁREA RURAL;

ANEXO V - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - REGIÃO DAS ÁGUAS;

ANEXO VI - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - (PCD; e

ANEXO VII - LISTA GERAL DOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE ACORDO COM O ITEM 4.2.1 E 4.2.2 DO EDITAL DE ABERTURA -(PCD).

2. DO RECURSO

- 2.1 O candidato que deseja entrar com pedido de recurso deverá manifestar por escrito sua solicitação via ficha de recursos Anexo I, e imprimir em 02 (duas) vias, não se esquecendo de informar em sua solicitação, o número do Edital e o número do Processo a qual está participando e o cargo para qual está concorrendo.
- 2.2 O recurso deverá ser entregue na Escola de Governo que está localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, aos cuidados da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo.
- 2.3 O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis posteriores a publicação no Diário Oficial: Dias 04 e 05 de dezembro de 2023, do horário das 8 h às 12 h.
- 2.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.
- 2.5 A comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo, após o recebimento do recurso fará a análise e decisão recursal.
- 2.6 O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Corumbá, 01 de dezembro de 2023.

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da Escola de Governo de Corumbá

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 53ad90a6

 $Consulte\ a\ autenticidade\ do\ c\'odigo\ acima\ em\ \underline{https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar}$